INDICAÇÃO Nº 656/2021

Realização de pintura em forma de sinalização, implantação de travessia elevada em paver e recomposição do passeio público, na Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada pintura em forma de sinalização, implantação de travessia elevada em paver e recomposição do passeio público, na Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera.

Considerando reivindicação dos munícipes pela intervenção do poder executivo no cruzamento das Ruas Anibaldo Hoffmann com Rua Guaira, visando maior segurança para aos transeuntes e moradores que ali passam diariamente, solicita-se a pintura em forma de sinalizar elemento estrutural, cito; (Anteparo de proteção da torre de transmissão de energia que fora deslocado daquele local). Permanecendo assim tal estrutura, sendo de suma importância a pintura e sinalização da mesma de acordo com as leis de trânsito, evitando assim a colisão e evidenciando a percepção do elemento por todos que ali trafegam.

Considerando que no referido trecho o trânsito de veículos é intenso e muitos transitam em alta velocidade, gerando insegurança aos cidadãos que ali residem, e ainda que ali foi implantado um templo religioso e também a associação de moradores do bairro, portanto visto que existe um grande fluxo de pessoas que transitam nesta localidade, cito Rua Anibaldo Hoffmann de fronte ao Templo religioso denominado Congregação Cristã no Brasil, destaca-se que é de fundamental importância a instalação de travessia em paver no referido local, afim de assegurar o trânsito dos moradores, frequentadores do templo religioso e associação de moradores.

Haja vista que, foi executada recentemente a pavimentação das calçadas em torno da área pertencente ao município onde está contida a associação de moradores, academia da terceira idade entre outras estruturas de apoio e que a pouco tempo o município por iniciativa própria criou em parte desta área supra citada estacionamento comunitário para veículos, foi danificada e retirada parte da calçada para que as maquinas pudessem acessar o interior da área, considerando

que os serviços foram terminados a mais de 1 anos e que a falta de calçamento na área de acesso para os maquinários não foram recompostos. Solicita-se a recomposição do passeio pelo poder publico para que os pedestres (transeuntes), cadeirantes entre outros usuários possam utiliza-se com segurança uma vez responsabilidade do executivo tais serviços a serem executados.

Portanto, diante do exposto frisa-se a urgência de intervenção por parte do Poder Executivo, a qual proporcionará sem dúvidas uma maior segurança e comodidade a população.

SALA DAS SESSÕES, 25 de maio de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN